



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 25 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 675



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 1181/2023) .....	2
DECRETO (Nº 1187/2023) .....	3
DECRETO (Nº 1188/2023) .....	4
DECRETO (Nº 1189/2023) .....	5
DECRETO (Nº 1190/2023) .....	6
ERRATA   DECRETO (Nº 1177, 1178, 1179, 1180, 1182 e 1185/2023) .....	7
ERRATA   DECRETO (Nº 1188/2023) .....	8
ERRATA   DECRETO (Nº 1188/2023) .....	9
ERRATA   DECRETO (Nº 162/2023) .....	10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2022) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023) .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023) .....	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022) .....	14
CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022) .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2023) .....	17
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022) .....	18
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023) .....	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1181/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1181/2023, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,** tendo em vista a constatação do erro material no art. 2º e na digitação do nome da Gerente de Distribuição e Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Gerente de Distribuição e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Sérgio Cezar de Almeida Silva.** "

**LEIA-SE:** "Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Gerente de Distribuição e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Sérgio Cesar de Jesus.**"

**ONDE SE LÊ:** "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias."

**LEIA-SE:** " Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias."

**Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.**

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**DECRETO (Nº 1187/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1187, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Itaparica -BA."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Lucinaldo de Oliveira Reis**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de Janeiro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**DECRETO (Nº 1188/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Educação e Esporte, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica- Ba."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Secretário de Educação e Esporte, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Lucinaldo de Oliveira Reis**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de Janeiro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**DECRETO (Nº 1189/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1189, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor de Infraestrutura para Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Diretor de Infraestrutura para Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica, o **Sr. Anderson Santos Oliveira**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de Janeiro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**DECRETO (Nº 1190/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1190, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – Ba."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Assessor administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Antonio de Matos**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de Janeiro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**ERRATA | DECRETO (Nº 1177, 1178, 1179, 1180, 1182 e 1185/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1177/2023 – 1178/2023 – 1179/2023 – 1180/2023 – 1182/2023 – 1185/2023 e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,** tendo em vista a constatação do erro material no art. 2º dos decretos nº 1177/2023 – 1178/2023 – 1179/2023 – 1180/2023 – 1182/2023 e 1185/2023 da edição nº 674, publicados no Diário Oficial do Município, dia 24 de janeiro de 2023, republicamos, o art. 2º com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias."

**LEIA-SE:** "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias."

**Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.**

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ERRATA | DECRETO (Nº 1188/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1188/2022, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na data do decreto constante no Decreto nº 1188/2022, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

**ONDE SE LÊ:** "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022."

**LEIA-SE:** "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2023."

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de Janeiro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ERRATA | DECRETO (Nº 1188/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1188/2022, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na data do decreto constante no Decreto nº 1188/2022, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

**ONDE SE LÊ:** "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022."

**LEIA-SE:** "DECRETO Nº 1188, DE 24 DE JANEIRO DE 2023."

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de Janeiro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ERRATA | DECRETO (Nº 162/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1162/2023, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na descrição do cargo do funcionário constante no Decreto nº 1162/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

**ONDE SE LÊ:** "Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Geral do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica -BA."

**LEIA-SE:** "Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Geral do Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica -BA."

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de Janeiro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2022)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO  
Nº. 016/2022**

**Objeto:** Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 016/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com substituição de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às frotas das secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras, Social e Administração do Município de Itaparica/Ba, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, bem como manutenções nos veículos.

**Pregão Presencial:** 027/2021.

**Contratado:** AUTO SERVICE NOVA VERA CRUZ LTDA

**CNPJ:** 29.094.226/0001-80

**Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 0502/0602/0801/0701/0301

Projeto/Atividade: 2058/2059/2052/2030/2051/2010/2015/2006

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00/3.3.9.0.39.00

Fonte: 01/04/19/02/14/00/28/42

**Prazo: 12 (doze) meses.**

**Itaparica-BA, 25 de janeiro de 2023.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Material Penso para serem utilizados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 30/01/2023, 08:00 as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com) ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 009/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com).

Itaparica - BA, 25 de janeiro de 2023.

**Mayane Cristina Silva do Nascimento.**  
**Presidente da Comissão**  
**Portaria 039/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 30/01/2023, 08:00 as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com) ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com).

Itaparica - BA, 25 de janeiro de 2023.

**Mayane Cristina Silva do Nascimento.**  
**Presidente da Comissão**  
**Portaria 039/2023**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)**



ESTADODABAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

**AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2022 - PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 249/2022**

**LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, GRUPOS CULTURAIS E MÚSICAIS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA OS FESTEJOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL Nº 002/2022.**

Em cumprimento as atribuições do Edital de Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, e especificamente no tópico 9 ao 10, e no que tange às condições de impedimentos de participação do tópico 6.6., a comissão de Credenciamento, devidamente instituída através do Decreto nº 1140/2023, descreve abaixo a relação dos inscritos, habilitados do Edital de Credenciamento nº 002/2022.

**HABILITADOS:**

**- BANDAS/GRUPOS MÚSICAIS**

- 1- BANDA NATIVOS DA ILHA  
Proponente: Juarez da Cruz Santana

**GRUPOS CULTURAIS**

- 1- BAIANAS  
Proponente: Neuma Sacramento Santos Alcantara
- 2- BAIANAS PRESENTE DE PONTA DE AREIA  
Proponente: Ivanise Oliveira
- 3- BAIANAS DO PRESENTE DE IEMANJÁ  
Proponente: Afonso Ribeiro Santos
- 4- CORTEJO BAIANAS DE PORTO SANTO  
Proponente: Liliane Cruz Nascimento

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA.



ESTADODABAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A convocação dos credenciados para contratação obedecerá aos princípios de isonomia, rotatividade, da transparência e do interesse público.

É assegurada a rotatividade entre os credenciados e respectivas contratações por categoria artística e manifestação cultural específica, constituindo-se cada um em uma listagem própria.

A convocação para contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, conveniência, e programações da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA bem como mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Prefeitura Municipal, na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Itaparica, 25 de janeiro de 2023.

Ana Laura Cardoso Pitanga  
Presidente

Milena Cristiane Cerqueira  
Membro

Heliane Figueiredo Sande Lemos  
Membro

Rosimário Lima dos Santos  
Membro

**CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)**



ESTADODABAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**CNPJ: 13.882.949/0001-04**  
**CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2022 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 249/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº039/2023 - Torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO das BANDAS/GRUPOS MUSICAIS e GRUPOS CULTURAIS selecionadas para assinatura de contrato conforme item 12 do Edital do Credenciamento nº 002/2022, para se apresentarem na festividade do Presente de Iemanjá de Porto Santo que acontecerá no dia 26 de janeiro de 2023.

**DIAS E HORÁRIO DAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES<sup>1</sup>:**

**25 DE JANEIRO DE 2023**

GRUPOS CULTURAIS

**BAIANAS PRESENTE DE PORTO SANTO - LOCAL: (PORTO DO SANTO)**

Itaparica, 25 de janeiro de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.

Presidente da Comissão

Portaria 039/2023

<sup>1</sup> A programação poderá sofrer alterações, caso necessário.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**CNPJ Nº 13.882.949/0001-04**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** 037/2023 **Processo Administrativo:** 016/2023 **Inexigibilidade:** 005/2023.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica. **Contratado:** DE NOVO  
**EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA CNPJ:** 15.786.435/0001-80 **Objeto:** Contratação  
de Produtora musical para o evento "LAVAGEM DO BECO EM ITAPARICA 2023" na data  
de 28 de janeiro de 2023 na localidade do Centro/Orla Marítima, em praça pública, com a  
contratação da BANDA BABADO NOVO. **Vigência:** 30 (trinta) dias **Valor:** R\$ 90.000,00  
(noventa mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0901 Ações: 2021 - Natureza da Despesa  
3.3.9.0.39 Fonte: 00/42 **Fundamento Legal:** Art. 25, III da Lei N.º 8.666/93. **Data da**  
**assinatura:** 24 de janeiro de 2023.

**Jose Elias das Virgens de Oliveira**  
**Prefeito**

**HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)**



ESTADODABAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**CNPJ: 13.882.949/0001-04**  
**HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2022 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 249/2022**

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Credenciamento nº 002/2022. Objeto: credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, de acordo com o resultado de julgamento dos habilitados.

**GRUPOS CULTURAIS**

- 1- CORTEJO BAIANAS DE PORTO SANTO  
Proponente: Liliane Cruz Nascimento

Itaparica, 25 de janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Produtora musical para o evento “LAVAGEM DO BECO EM ITAPARICA 2023” na data de 28 de janeiro de 2023 na localidade do Centro/Orla Marítima, em praça pública, com a contratação da BANDA BABADO NOVO.

Favorecido: **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
CNPJ: **15.786.435/0001-80**  
Valor Total: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**  
Fundamento Legal: **Artigo 25, III da Lei N.º 8.666/93**

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica – BA, 24 de janeiro de 2023

**Jose Elias das Virgens Oliveira.**  
Prefeito Municipal de Itaparica.